

## Sistema partidário da Paraíba: formato e dinâmica da competição eleitoral (1982–2022)

Tito Lívio Cabral Renovato Silva Maciel  
*Universidade Federal de Pelotas*

Alvaro Augusto de Borba Barreto  
*Universidade Federal de Pelotas*

### 1 Introdução

Na segunda metade dos anos 1990, Lima Júnior (1997a) organizou um trabalho coletivo no qual foram analisados, em cada um dos oito capítulos, a evolução do formato e da dinâmica dos subsistemas partidário, eleitoral e parlamentar dos seguintes estados: Bahia (Camargos; Cardoso, 1997), Ceará (Moraes Filho, 1997), Goiás (Assis, 1997), Minas Gerais (Lamounier, 1997), Rio de Janeiro (Schmitt, 1997), Rio Grande do Sul (Tavares, 1997), Santa Catarina (Grohmann, 1997) e São Paulo (Figueiredo; Jorge, 1997) entre os anos de 1982 e 1994.

Pondera-se que o formato e a dinâmica são os principais aspectos que orientam os estudos comparativos sobre os sistemas partidários nacionais e subnacionais. Caramani (2008) afirma que o número de partidos em competição e o tamanho (dimensão) dos partidos são os dois principais elementos que definem o formato dos sistemas partidários. O número e a força dos partidos podem ser mensurados ao levar-se em consideração os votos que eles obtiveram em cada eleição e o número de cadeiras obtidos no Parlamento, em função das fórmulas que convertem os votos em assentos parlamentares (Pedersen, 1979; Caramani, 2008). O indicador mais utilizado pela literatura especializada para definir o número de partidos e a dinâmica de um sistema partidário é o Número Efetivo de Partidos (NEP), obtido a partir de uma equação elaborada por Laakso e Taagepera (1979)<sup>1</sup>.

No entanto, o trabalho organizado por Lima Júnior (1997a) não dedicou um estudo de caso dos subsistemas partidários, eleitoral e parlamentar da Paraíba, o que nos leva a questionar como o formato e a dinâmica desses subsistemas evoluíram a partir da transição democrática da segunda metade dos anos 1980?

Para responder a esta pergunta, adotamos neste artigo uma perspectiva teórica neoinstitucionalista, a partir da qual argumentamos que o formato e a dinâmica dos subsistemas partidários eleitoral e parlamentar paraibanos durante os anos de 1982 e 2022 são influenciados pelas: 1) regras eleitorais, tendo em vista que esta circunscrevem o comportamento dos partidos e dos

---

<sup>1</sup> Laakso e Taagepera (1979, p. 3) perceberam a necessidade de adotar um critério numérico que levasse em consideração o tamanho relativo dos partidos, ao invés de se considerar o número de todos os partidos existentes em um dado sistema partidário, inclusive até os partidos menores. Segundo Laakso e Taagepera (1979, p. 4), “o número efetivo de partidos é o número de partidos hipotéticos de mesmo tamanho que teriam o mesmo efeito total sobre o fracionamento do sistema que os partidos reais de tamanhos desiguais”.

eleitores (Nicolau, 2012); 2) condições contextuais de cada pleito eleitoral, evidenciadas pelas alianças estratégicas construídas pelas elites partidárias para a competição por cargos no Poder Executivo estadual e nos poderes legislativos estadual e federal (Lima Júnior, 1997b).

Como justificativa da perspectiva teórica abordada, Anastasia e Santos (2014) apontaram duas contribuições fundamentais do trabalho pioneiro de Olavo Brasil de Lima Júnior. A primeira consiste na incorporação do nível subnacional à análise do sistema partidário brasileiro, o que permitiu observar diferenças tanto entre os subsistemas partidários estaduais existentes quanto entre esses subsistemas e o sistema partidário nacional. A segunda contribuição consiste em adotar como premissa do comportamento dos partidos políticos, a noção de uma racionalidade orientada pela busca de maximização de seus dividendos eleitorais.

Quanto à metodologia, trata-se de um estudo descritivo que tem como principal fonte de dados os resultados das eleições majoritárias e proporcionais realizadas no estado da Paraíba entre os anos de 1982 e 2022, coletados no Sistema de Histórico de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), no Banco de Dados Políticos do CEPESP-FGV e no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os dados foram tratados de forma quantitativa, por meio do cálculo do NEP, o qual, seguindo a fórmula de Laakso e Taagepera (1979) foi calculado por meio da equação  $N = 1/\sum p_i^2$ , que significa que é obtido por meio da soma dos quadrados dos percentuais dos votos obtidos pelos partidos políticos em uma dada eleição, dividido por 1.

O trabalho está organizado em duas seções, além desta Introdução. Na próxima seção, apresentaremos as principais mudanças na legislação eleitoral brasileira que permitiram o retorno paulatino ao pluripartidarismo no Brasil, assim como os efeitos dessas mudanças institucionais nas eleições para os cargos majoritários e proporcionais estaduais na Paraíba em 1982 e 1986. Na terceira seção, trataremos tanto das principais regras institucionais que entraram em vigor a partir da promulgação da Constituição de 1988 e que disciplinaram as eleições para os cargos majoritários e proporcionais estaduais na Paraíba entre 1990 e 2022, quanto dos efeitos dessas regras no formato e na dinâmica do sistema partidário paraibano, a partir dos seguintes aspectos: 1) resultados das eleições para os cargos de governador de estado, senador, deputados federal e estadual; 2) número efetivo de partidos nas eleições para os cargos citados; 3) quadro de partidos que ficaram em primeiro e segundo lugares nas eleições para o governo do estado e dos partidos que conquistaram cadeiras da bancada paraibana no Senado Federal; e 4) quadro de partidos que conquistaram as cadeiras da Assembleia Legislativa da Paraíba e da bancada paraibana na Câmara dos Deputados. Ao final, apresentamos as considerações finais, nas quais analisaremos os resultados de forma sistemática. Ao final do trabalho, apresentamos as considerações finais, nas quais analisamos os resultados de forma sistemática.

## 2 O início do atual período multipartidário (1982-1986)

Durante o processo de abertura política gradativa empreendida pela ditadura civil-militar estabelecida em 1964, a Emenda Constitucional nº 11/78 e a Lei nº 6.767/1979 lançaram as bases institucionais para o retorno gradativo ao pluripartidarismo no país. Este último documento legal alterou dispositivos da Lei

nº 5.682/71, além de extinguir as organizações provisórias criadas por meio do Ato Complementar nº 4/65 e transformadas em partidos em seguida – a saber, ARENA e MDB. Com isso, entre janeiro e maio de 1980, seis partidos se formaram no Congresso Nacional: PDS (sucessor da ARENA), PMDB (sucessor do MDB), Partido Popular (PP)<sup>2</sup>, PT, PTB e PDT (Lamounier; Meneguello, 1986; Schmitt, 2000).

Em 1982, ocorreram eleições diretas para o Governo do Estado da Paraíba. A Emenda nº 15/80 restabeleceu as eleições diretas para os cargos de governador e vice-governador, além de extinguir a figura do senador biônico<sup>3</sup>. Em 1982, também ocorreram eleições gerais para os demais cargos majoritários e proporcionais nas esferas municipal, estadual e federal, com exceção da Presidência da República<sup>4</sup>. Contudo, por meio do chamado “Pacote de Novembro”, o regime militar apresentou novidades para as referidas eleições, como por exemplo, o “voto vinculado” (art. 8º, da Lei nº 6.978/82) – no qual o eleitor deveria votar apenas nos candidatos pertencentes ao mesmo partido, sob pena do voto ser anulado para todos os cargos – e a obrigatoriedade de o partido apresentar chapa para todos os cargos numa mesma circunscrição eleitoral (art. 2º, § 4º da Lei nº 6.978/82) – ou seja, de vereador a prefeito, de deputado estadual, federal e senador a governador. Segundo Schmitt (2000, p. 53), o objetivo dessas medidas era desnacionalizar as eleições desse ano e beneficiar PDS e PMDB, que herdaram as estruturas organizacionais da ARENA e do MDB por todo o país.

As eleições de 1986 já foram realizadas sob o governo de um presidente civil, embora a Constituição de 1967 ainda estivesse em vigor. No entanto, algumas alterações no texto constitucional foram realizadas antes do referido pleito. A Emenda nº 25, de 15 de maio de 1985, alterou o art. 152, assegurando a livre criação de partidos políticos. Além disso, estabeleceu uma cláusula de barreira de 3% dos votos do eleitorado, “apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em, pelo menos, 5 (cinco) Estados, com o mínimo de 2% (dois por cento) do eleitorado de cada um deles”, para que um partido obtivesse representação na Câmara e no Senado (art. 152, § 1º). Todavia, essa cláusula não foi aplicada às eleições de 1986 (Schmitt, 2000). Essa emenda também revogou a proibição das coligações partidárias, antes prevista no art. 152, VIII da Constituição de 1967. Meses depois, a Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, convocou a Assembleia Nacional Constituinte, formada pelos membros da Câmara e do Senado, para a elaboração do novo texto constitucional a partir do dia 1º de fevereiro de 1987.

Outras regras para a eleição de 1986 vieram por meio da legislação infraconstitucional. Por exemplo, a Lei nº 7.454/85 alterou dispositivos do Código Eleitoral vigente, permitindo o registro de candidatos aos cargos em disputa por partidos em formação, desde que os documentos de fundação

---

<sup>2</sup> O PP não chegou a disputar nenhuma eleição no país, pois se fundiu entre 1981 e 1982 com o PMDB, em decorrência do Pacote de Novembro, a ser comentado a seguir.

<sup>3</sup> Dentre o conjunto de medidas legislativas enviadas pelo governo militar ao Congresso Nacional e aprovadas em 1977, conhecido como “Pacote de Abril”, estava o Projeto de Emenda Constitucional, posteriormente promulgado como Emenda A nº 8/77, que permitiu a eleição de um segundo senador por estado pelo sufrágio do mesmo colégio eleitoral constituído para a eleição de Governador de Estado, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição de 1967, quando da renovação de 2/3 das vagas do Senado Federal (art. 41, § 2º, da Constituição de 1967 e Emenda nº 1/1969). Esse tipo de senador ficou conhecido comumente como senador “biônico”.

<sup>4</sup> Conforme a previsão constitucional, as eleições municipais deveriam ter ocorrido em 1980, mas houve a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, sob alegação de que os partidos, recém-criados, ainda não estavam suficientemente organizados para disputarem uma eleição.

sejam considerados regulares pelo TSE (art. 2º). Ela também permitiu a coligação de mais de dois partidos para o registro de candidaturas aos cargos majoritários e legislativos municipais, estaduais e federais (art. 105 do Código Eleitoral e art. 6º, *caput*, da Lei nº 7.493/86). No entanto, o art. 6º, § 1º da Lei nº 7.493/86 vedou a possibilidade de um partido celebrar coligações distintas para os cargos majoritários e proporcionais.

**Quadro 1 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (1982-1986)**

Eleição	Partido	Candidato	Coligação	% Votos válidos
1982	PDS	Wilson Braga	-	58,48
	PMDB	Antônio Mariz	-	41,08
	PT	Francisco Derly Pereira	-	0,45
1986	PMDB	Tarcísio de Miranda Burity	PMDB/ PCB/ PCdoB/ PSB	61,27
	PFL	Marcondes Gadelha	PFL/ PTB/ PDS/ PMB	37,26
	PT	Carlos Alberto Dantas Bezerra	-	1,47

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB e TSE

Na Paraíba, PDS, PMDB e PT apresentaram candidatos ao cargo majoritário estadual em 1982. O PFL, fruto de dissidentes da Frente Liberal do PDS durante a eleição presidencial indireta de 1985 (Schmitt, 2000), entra na disputa pelo governo paraibano em 1986. De acordo com o Quadro 1, o deputado federal Wilson Braga (PDS) foi eleito governador em 1982, quando obteve 58,48% dos votos válidos. Ele derrotou o deputado federal Antônio Mariz (PMDB), bem como Francisco Derly Pereira (PT). Em 1986, foi eleito o ex-governador Tarcísio de Miranda Burity – este migrou do PDS para o PMDB – que derrotou o então senador Marcondes Gadelha (PFL) – que também migrou do PDS – e Carlos Alberto Dantas Bezerra (PT). Pela primeira vez desde a Terceira República (1946-1964), houve alternância de poder no governo da Paraíba, por meio da vitória do candidato emedebista.

4

**Quadro 2 – NEP nas eleições para Governador da Paraíba (1982-1986)**

Ano	NEP
1982	2,0
1986	1,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Conforme o Quadro 2, o NEP das disputas realizadas em 1982 e 1986 para o governo do Estado da Paraíba indicam um novo sistema bipartidário, distinto do bipartidarismo artificial que vigorou até 1979, uma vez que a soma dos votos obtidos pelos dois principais partidos ultrapassou mais de 98% dos votos válidos nos referidos pleitos eleitorais. O PMDB se manteve como um dos principais partidos, já que o PDS, que venceu a eleição de 1982, decidiu pela aliança eleitoral com o PFL em 1986.

**Quadro 3 – Resultado das eleições para a bancada paraibana no Senado Federal (1982-1986)\***

Eleição	Candidato	Partido	Coligação	% Votos Válidos
1982	Marcondes Gadelha	PDS	-	37,60
	Pedro Moreno Gondim	PMDB	-	30,07
	Amir Gaudêncio de Queiroz	PDS	-	15,45
	Ney	PMDB	-	9,20
	Olavo	PDS	-	6,49
	Djácir Cavalcanti Arruda	PMDB	-	0,77
	Idalmo da Silva	PT	-	0,44
1986	Raimundo Lira	PMDB	PMDB/ PCB/ PCdoB/ PSB	29,97
	Humberto Lucena	PMDB	PMDB/ PCB/ PCdoB/ PSB	29,57
	Wilson Braga	PFL	PFL/ PTB/ PDS/ PMB	18,94
	Maurício Leite	PFL	PFL/ PTB/ PDS/ PMB	13,01
	João Bosco Braga Barreto	PFL	PFL/ PTB/ PDS/ PMB	1,98
	Durval Ferreira da Silva Filho	PL	-	1,63
	Alberto do Amaral	PT	-	1,39
	Tota	PT	-	1,32
	José Guedes	PL	-	0,99
	Otávio Pires de Lacerda	PFL	PFL/ PTB/ PDS/ PMB	0,65
	João José Nouri	PDC	-	0,54

Fonte: Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB e TSE

\* O(s) eleito(s) estão destacados

No que tange a cargos legislativos, tem-se que nas eleições de 1982, apenas 1/3 das vagas do Senado Federal seriam preenchidas. De acordo com o Quadro 3, o então deputado federal Marcondes Gadelha (PDS) – que migrou do MDB – foi eleito senador, tendo em vista que a soma dos votos das sublegendas do seu partido ultrapassou a do PMDB (509.696 e 342.710 votos, respectivamente). Ao contrário dos outros partidos, o PT lançou apenas um candidato à vaga. Já em 1986, com a renovação de 2/3 das cadeiras do Senado para a Constituinte, cinco partidos lançaram candidatos. Foram vitoriosos Raimundo Lira (PMDB) – anteriormente filiado ao PDS – e Humberto Lucena (PMDB) –, este reeleito.

5

**Quadro 4 – Representação partidária na Assembleia Legislativa e na bancada paraibana na Câmara dos Deputados (1982-1986)**

Partido	Eleição							
	1982				1986			
	Assembleia Legislativa		Câmara dos Deputados		Assembleia Legislativa		Câmara dos Deputados	
N	%	N	%	N	%	N	%	
PDS	23	62,2	7	58,3	9	25	7	58,3
PMDB	14	37,8	5	41,7	17	47,2	4	33,3
PFL	-	-	-	-	10	27,8	1	8,33

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Por sua vez, a Assembleia Legislativa eleita em 1982 manteve o padrão bipartidário das eleições anteriores, conforme mostra o Quadro 4. O PDS garantiu a maioria das cadeiras tanto na Assembleia Legislativa quanto na bancada paraibana na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, o PT não conseguiu eleger nenhum dos candidatos de sua lista. Em 1986, 10 partidos lançaram candidatos à

Assembleia Legislativa e às cadeiras paraibanas na Câmara dos Deputados, mas apenas três obtiveram representação<sup>5</sup>. O PDS alcançou, assim como em 1982, a maioria na bancada paraibana na Câmara. Contudo, o PMDB tornou-se a maior bancada da Assembleia Legislativa (47,2%), embora não tenha obtido a maioria das cadeiras do legislativo estadual.

**Quadro 5 – NEP eleitoral e parlamentar nas eleições para deputados estaduais e federais da Paraíba (1982-1986)**

Eleição	Assembleia Legislativa		Câmara dos Deputados	
	M (36)		M (12)	
	NEPE	NEPP	NEPE	NEPP
1982	2,8	1,9	1,9	2,0
1986	3	2,8	2,5	2,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Os Número Efetivo de Partidos Eleitoral (NEPE) e Parlamentar (NEPP) nas eleições proporcionais realizadas em 1982 e 1986, conforme nos mostra o Quadro 5, aponta realidades distintas. Nas eleições para o cargo de deputado estadual, o NEP mostra o surgimento de um sistema multipartidário a nível eleitoral e parlamentar, com 3 partidos efetivos em 1986. Porém, nas eleições para o cargo de deputado federal, o NEP revela um sistema bipartidário nos dois níveis, com exceção do nível eleitoral em 1986, com dois partidos grandes (PMDB e PDS) e um partido menor (PFL).

### 3 Implantação do multipartidarismo a partir dos anos 1990

#### 3.1 Das principais regras institucionais vigentes no período

O novo texto constitucional, promulgado em 05 de outubro de 1988, dentre outros dispositivos, assegurou a livre criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos (art. 17, *caput*), bem como a autonomia para que estes definissem sua estrutura interna, organização e funcionamento em seus Estatutos – que deveriam trazer normas de fidelidade e disciplina partidárias (art. 17, § 1º). A Constituição de 1988 também manteve, dentre outros princípios, o caráter nacional dos partidos e seu funcionamento parlamentar nos termos da lei (art. 17, I e IV). Ao contrário da Terceira e Quarta Repúblicas, quando os partidos se submetiam a um regime jurídico de direito público (Schmitt, 2000), a Constituição de 1988 concedeu personalidade jurídica de direito privado, adquirida após o devido registro nos termos da legislação civil (art. 17, § 2º). Assim, abre-se a possibilidade de registro dos estatutos junto ao TSE.

A regulamentação dos dispositivos constitucionais referentes aos partidos políticos está disposta na nova “Lei dos Partidos Políticos” (Lei nº 9.096/1995), estabelecendo, dentre outros

<sup>5</sup> Em 1986 foram celebradas duas coligações: a primeira, formada por PMDB, PCB, PCdoB e PSB; a segunda, por PFL, PTB, PDS e PMB. Já PT, PL, PDT, PDC e PSB, apresentaram listas isoladas.

dispositivos<sup>6</sup>, novos critérios para a criação e registro dos partidos. Por exemplo, em seu art. 7º, § 1º, a referida lei determina que, uma vez registrado, o partido deve comprovar

no período de dois anos, o apoio de eleitores não filiados a partido político, correspondente a, pelo menos, 0,5% (cinco décimos por cento) dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de 0,1% (um décimo por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles.

Com isso, o partido pode realizar, nos termos do seu estatuto, os atos necessários à constituição dos seus órgãos e a designação dos seus dirigentes (art. 8º, §3º da Lei nº 9.096/1995). A partir disso, os dirigentes nacionais podem ingressar com o requerimento do registro do estatuto do partido junto ao TSE. No entanto, como legou a Constituição à legislação ordinária, um partido só tem direito ao funcionamento parlamentar, nas casas legislativas para as quais haja elegido representante, se tiver obtido o apoio de “no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles”, em cada eleição para a Câmara dos Deputados (art. 13). Essa cláusula de desempenho, que entraria em vigor a partir de 2006, foi declarada inconstitucional pelo STF em 2006.

Em relação ao Poder Legislativo, a Constituição de 1988 manteve a fórmula proporcional para a eleição dos membros da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores. Ao contrário da Constituição de 1967 e Emenda nº1/1969, o novo texto constitucional remeteu à lei complementar fixar o número de deputados federais, bem como a representação por estado e pelo Distrito Federal, de forma proporcional à população, estabelecendo o mínimo de 8 e o máximo de 70 deputados por uma unidade da Federação (art. 45, § 1º). Assim, o art. 1º, *caput*, da Lei Complementar nº 78/1993, fixou em 513 o número de deputados federais. No tocante às Assembleias Legislativas, a Constituição de 1988 determinou que o número de deputados estaduais corresponde “ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze” (art. 27, *caput*). Já a eleição dos senadores permanece sob o princípio majoritário e cada Estado elege três senadores, com mandato de oito anos, renovados de quatro em quatro anos por 1/3 e 2/3, de forma alternada (arts. 46, *caput*, § 1º e § 2º). Em suma, a Assembleia Legislativa da Paraíba e a bancada paraibana na Câmara dos Deputados passaram a ser compostas, respectivamente, por 36 deputados estaduais e 12 deputados federais.

No que diz respeito ao calendário eleitoral, a Lei 9.504/1997 estabeleceu a mesma data para a realização das eleições majoritárias e legislativas estaduais e federais, separadas das eleições majoritárias e legislativas municipais (art. 1º, *caput*). Isso permitiu a simultaneidade dos pleitos federal e estaduais a partir de 1994, uma vez que os mandatos do Presidente da República, dos governadores, vice-governadores, deputados federais e estaduais são de quatro anos (arts. 27, §1º, 28, *caput*, 44, parágrafo único e 46, §1º da Constituição de 1988). Até então, as eleições presidenciais de 1989

<sup>6</sup> A Lei nº 9.096/1995 dispõe sobre a criação, registro, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos; seu funcionamento parlamentar; programas e estatutos; filiação partidária; fidelidade e disciplina partidárias; finanças e contabilidade; acesso gratuito ao rádio e televisão.

ocorreram isoladas das eleições para o novo Congresso Nacional pós-constituente, ocorridas em 1990 (Schmitt, 2000). Além do mais, a edição de normas gerais para as eleições por meio da Lei 9.504/1997 encerrou a prática de edição de uma lei específica para cada pleito eleitoral, como ocorreu entre o regime militar, o período de transição e a Quinta República até as eleições municipais de 1996.

### 3.2 Formato e dinâmica da competição interpartidária pelo Governo do Estado (1990-2022)

**Quadro 6 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (1990)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PDT	PDT/ PTB/ PSC/ PL/ PFL/ PTR/ PMN/ PSD	Wilson Braga	43,37	PMDB	55,19
PMDB	PMDB/ PSDB/ PST	Ronaldo Cunha Lima	40,22	PDT	44,81
PDS	PDS/ PRN	João Agripino	11,96	-	-
PT	PT/ PCB/ PSB/ PCdoB	Genival Veloso de França	3,89	-	-
PDC	-	João Juracy Palhano Freire	0,56	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

As eleições de 1990 foram as primeiras realizadas na Paraíba após a promulgação da Constituição estadual de 1989. A escolha do primeiro governador eleito ao final do processo de redemocratização se deu no segundo turno, quando Ronaldo Cunha Lima (PMDB), ex-prefeito de Campina Grande, obteve 55,19% dos votos válidos, derrotando o ex-governador Wilson Braga (PDT) – anteriormente filiado ao PDS –, que havia sido o mais votado no primeiro turno.

8

**Quadro 7 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (1994)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PMDB	PMDB/ PSD/ PRP/ PSC/ PPS/ PP/ PSDB/ PPR	Antônio Mariz	46,59	PMDB	58,30
PDT	PDT/ PL/ PFL/ PRN/ PTB	Lúcia Braga	43,37	PDT	41,70
PT	PT/ PSTU/ PSB/ PV/ PC do B	Avenzoar	6,56	-	-
PPR	-	Chico	2,18	-	-
PMN	-	Djacy Lima	1,30	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Assim como em 1990, cinco partidos lançaram candidatos ao Governo do Estado em 1994, três em coligação com outros partidos e dois isoladamente. Eleito governador no segundo turno com 58,30% dos votos válidos, o senador Antônio Mariz (PMDB) derrotou a candidata Lúcia Braga (PDT), esposa do ex-governador Wilson Braga (PDT) – esta migrou do PFL 1994.

**Quadro 8 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (1998)**

Partido	Coligação	Candidato	% Votos
PMDB	PPB/ PDT/ PTB/ PMDB/ PSL/ PST/ PSC/ PL/ PFL/ PSDB	José Maranhão	80,72
PSB	PT/ PSB/ PV/ PCdoB	Gilvan Freire	16,11
PRP	PSDC/ PRN/ PRP	Valadares	1,30
PMN	-	Pastor César	1,02

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

A Emenda nº 16/1997 alterou o art. 14, § 5º da Constituição de 1988, permitindo a reeleição, por um único período subsequente, de titulares de cargos majoritários, bem como a quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos. Com o falecimento do governador Antônio Mariz (PMDB) em setembro de 1995, o vice-governador José Maranhão assumiu a titularidade do cargo e concorreu à reeleição em 1998. José Maranhão (PMDB) foi reeleito no primeiro turno ao obter 80,72% dos votos.

**Quadro 9 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2002)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PSDB	PSDB/ PV/ PFL/ PRTB/ PST/ PSD	Cássio Cunha Lima	47,20	PSDB	51,35
PMDB	PMDB/ PSDC/ PPB/ PHS	Roberto Paulino	39,98	PMDB	48,65
PT	PT/ PSC/ PL/ PC do B/ PMN	Avenzoar	12,57	-	-
PSTU	-	Alexandre Arruda	0,10	-	-
PCO	-	Lourdes Sarmiento	0,09	-	-
PGT	-	Profa. Maria José	0,05	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Em 2002, seis partidos lançaram candidatos ao Governo do Estado, três deles coligados com outros partidos e três de forma isolada. Em abril deste ano, o vice-governador Roberto Paulino (PMDB) assumiu o governo do estado em virtude da renúncia do titular, José Maranhão, que se desincompatibilizou para concorrer a uma vaga no Senado Federal nas eleições de outubro. O ex-prefeito de Campina Grande, Cássio Cunha Lima (PSDB) – que migrou do PMDB – foi eleito governador no 2º turno, com 51,35% dos votos válidos, derrotando o governador Roberto Paulino (PMDB), que concorria à que concorria à reeleição.

**Quadro 10 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2006)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PSDB	PSDB/ PT do B/ PFL/ PP/ PTB/ PTC/ PTN/ PL	Cássio Cunha Lima	49,67	PSDB	51,35
PMDB	PMDB/ PRB/ PT/ PSB/ PC do B	José Maranhão	48,74	PMDB	48,65
PSOL	PSOL/ PSTU	David Lobão	1,21	-	-
PCO	-	Lourdes Sarmiento	0,21	-	-
PSDC	-	Marinézio	0,09	-	-
PCB	-	Francisco Carlos	0,09	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

A exemplo do que ocorrera nas eleições de 2002, seis partidos apresentaram candidatos ao cargo de governador da Paraíba em 2006, três deles em coligação e três isoladamente. O governador Cássio Cunha Lima (PSDB) foi reeleito no 2º turno, ao atingir 51,35% dos votos, derrotando o senador José Maranhão (PMDB).

**Quadro 11 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2010)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PSB	PSB/ PDT/ PTC/ PV/ PRP/ PSDB/ PTN/ PPS/ DEM	Ricardo Coutinho	49,74	PSB	53,70
PMDB	PMDB/ PRB/ PP/ PHS/ PMN/ PT/ PTB/ PSL/ PSC/ PC do B/ PT do B/ PR	José Maranhão	49,30	PMDB	46,30
PSOL	-	Nelson Jr.	0,66	-	-
PCO	-	Lourdes Sarmento	0,13	-	-
PCB	-	Francisco Oliveira	0,10	-	-
PSTU	-	Marcelino	0,07	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Em 2010, mais uma vez seis partidos lançaram candidatos ao Governo da Paraíba, porém, dessa vez, dois em coligação com outros partidos e quatro de forma isolada. O ex-prefeito de João Pessoa, Ricardo Coutinho (PSB) – antes filiado ao PT –, foi eleito governador no 2º turno, ao alcançar 53,70% dos votos válidos, derrotando o governador José Maranhão (PMDB), que disputava a reeleição<sup>7</sup>.

**Quadro 12 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2014)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PSDB	PSDB/ SOLIDARIEDADE/ PRB/ PP/ PTB/ PTN/ PSC/ PR/ PPS/ PSDC/ PMN/ PEN/ PSD/ PT do B	Cássio Cunha Lima	47,44	PSB	52,61
PSB	PSB/ PRTB/ PHS/ PDT/ PT/ PV/ PRP/ PSL/ PPL/ PC do B/ DEM	Ricardo Coutinho	46,05	PSDB	47,39
PMDB	PMDB/ PT	Vital do Rêgo Filho	5,22	-	-
PROS	-	Major Fábio	0,73	-	-
PSOL	-	Tárcio Teixeira	0,43	-	-
PSTU	-	Antônio Radical	0,13	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Nas eleições de 2014 novamente seis partidos lançaram candidatos ao Governo da Paraíba, três em coligação com outros partidos, e três isoladamente. Embora tenha sido o candidato mais votado no 1º turno, o ex-governador Cássio Cunha Lima (PSDB) foi derrotado no 2º turno pelo governador Ricardo Coutinho (PSB), que conseguiu reeleger-se.

**Quadro 13 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2018)**

Partido	Coligação	Candidato	% Votos
PSB	PSB/ REDE/ PODE/ PPS/ DEM/ PMN/ PRP/ PC do B/ PRB/ AVANTE/ PDT/ PROS/ PT/ PTB	João Azevedo	58,18
PV	PV/ PTC/ PSL/ PSC/ PSDB/ PPL/ PSD/ DC/ PRTB/ PP/ SOLIDARIEDADE/ PHS	Lucélio Cartaxo	23,41
MDB	MDB/ PR/ PATRIOTA	José Maranhão	17,44
PSOL	-	Tárcio Teixeira	0,81
PSTU	-	Rama Dantas	0,16

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

<sup>7</sup> José Maranhão (PMDB) assumiu o Governo do Estado da Paraíba em 2009, quando o então governador Cássio Cunha Lima (PSDB) foi cassado por decisão do TSE, que deu posse ao segundo colocado nas eleições de 2006.

Em 2018, cinco partidos apresentaram candidato ao Governo do Estado, três em coligação com outros partidos, e dois de forma isolada. O candidato João Azevedo (PSB) venceu em 1º turno, derrotando Lucélio Cartaxo (PV) – irmão de Luciano Cartaxo (PV)<sup>8</sup>, ex-prefeito de João Pessoa –, José Maranhão (MDB) e outros candidatos de partidos menores.

**Quadro 14 – Resultado das eleições para Governador da Paraíba (2022)**

Partido	1º turno			2º turno	
	Coligação	Candidato	% Votos	Partido	% Votos
PSB	PSB/ PROS/ REPUBLICANOS/ PP/ PMN/ AGIR/ PODE/ PATRIOTA/ PSD/ AVANTE/ SOLIDARIEDADE	João Azevedo	39,65	PSB	52,51
PSDB	-	Pedro Cunha Lima	23,90	PSDB	47,49
PL	-	Nilvan Ferreira	18,68	-	-
MDB	-	Veneziano	17,16	-	-
PSOL	-	Adjany Simplício	0,44	-	-
PRTB	-	Major Fábio	0,11	-	-
PSTU	-	Nascimento	0,04	-	-
PCO	-	Adriano Trajano	0,01	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB

Pela primeira vez, oito partidos apresentaram candidatos ao cargo de Governador de Estado nas eleições de 2022 na Paraíba. O governador João Azevedo (PSB) reelegeu-se no 2º turno, quando derrotou o deputado federal Pedro Cunha Lima (PSDB) – filho do ex-governador Cássio Cunha Lima (PSDB).

**Quadro 15 – NEP nas eleições de 1º turno para Governador da Paraíba (1982-2022)**

Eleição	NEP
1990	2,7
1994	2,4
1998	1,5
2002	2,5
2006	2,1
2010	2,0
2014	2,3
2018	2,4
2022	3,6

Fonte: Elaborado a partir de dados disponibilizados pelo TRE-PB

No período pré-CF 1988, ainda na transição da ditadura civil-militar para a democracia, o NEP da eleição para governador indicava claramente um sistema bipartidário (2,0 em 1982 e 1,9 em 1986), como foi visto na seção anterior. Tal sistema era liderado por PDS-PMDB, um cenário, aliás, muito semelhante ao registrado no plano nacional.

A partir de 1990, já com uma nova Constituição e a possibilidade de as eleições serem decididas em dois turnos (o que ocorreu em todas as oportunidades, excetuando duas, 1998 e 2018), o NEP

<sup>8</sup> Luciano Cartaxo foi eleito prefeito de João Pessoa em 2012 quando estava filiado ao PT. Foi reeleito em 2016 já filiado ao PSD. Elegeu-se deputado estadual em 2018 pelo PV, sendo reeleito em 2022, quando retornou ao PT.

(calculado apenas no 1º turno) se mostrou quase sempre mais elevado do que aquele no período anterior (a exceção é 1998, quando ficou em 1,5, quando PMDB obteve 80,72% dos votos válidos, e 2010, quando igualou 2,0 registrado em 1982). Alcançou o recorde em 2022, com 3,6. Contudo, se as marcas de 1998 e 2010 são exceções por atingirem um patamar mínimo no período, a de 2022 se distingue pela razão inversa, fixando-se também como excepcional. Isso porque, em todas as demais eleições (cinco), ele sempre ficou acima de 2,0, mas sem ir além de 2,7 (registrado em 1990), o que indica um sistema com tendência a ser bipartidário, ao menos na eleição para governador, ou, na pior das hipóteses, operar como de dois partidos e meio. Nas eleições de 2006, 2010 e 2014, a condição bipartidária está presente no NEP, que varia de 2,0 a 2,3, sendo que os dois partidos mais votados conquistam mais de 90% dos votos do 1º turno. Já os pleitos de 1990, 1994 e 2002, aproximam-se da noção de sistema de dois partidos e meio, não só pelo NEP que varia de 2,4 a 2,7, como também pelo fato de os dois partidos mais votados receberem mais de 75% dos votos (entre 83% e 89%, para sermos um pouco mais precisos).

A questão que não pode ser respondida no momento, mas fica aqui registrada, é saber se a exceção registrada no pleito mais recente, o de 2022, é efetivamente uma exceção, de modo a retornarmos ao padrão em 2026, ou o primeiro indicador do encerramento da tendência registrada anteriormente e do advento de um sistema pluripartidário mais fragmentado ou, ao menos, com maior equilíbrio entre os partidos postulantes ao cargo.

**Quadro 16** – Partidos que ficaram em 1º e 2º lugar nas eleições para Governador da Paraíba (1982-2022)

Eleição	Vencedor	2º colocado
1982	PDS	PMDB
1986	PMDB	PFL
1990	PMDB	PDT
1994	PMDB	PDT
1998	PMDB	PSB
2002	PSDB	PMDB
2006	PSDB	PMDB
2010	PSB	PMDB
2014	PSB	PSDB
2018	PSB	PV
2022	PSB	PSDB

Fonte: Elaborado a partir de dados disponibilizados pelo TRE-PB

Quando se faz o exercício de sair do indicador abstrato, que é o NEP, para a concretização do que ele evoca, pode-se perceber que o formato bipartidário pode ter sido o predominante nas eleições para governador, mas os atores que formam a díade se modificaram ao longo do tempo. Entre 1982 e 2010, um desses atores é o PMDB, que venceu metade das oito eleições e ficou em 2º lugar nas demais, tendo diferentes e sucessivos adversários principais: PDS ou PFL até 1986, depois PDT entre 1990 e 1994 e, finalmente, de 2002 a 2006, PSDB. A partir de 2010, é PSB que se apresenta como o principal partido, obtendo quatro vitórias consecutivas. Na primeira delas, como a indicar simbolicamente a mudança no protagonismo, ele derrota o PMDB. E, depois, teve o PSDB como oponente principal (2014 e 2022).

Contudo, como se sabe, a eleição para governador pode ser a mais relevante no âmbito estadual, mas não é a única. A ela se somam outros cargos, cujos eleitos vão atuar no âmbito nacional,

caso dos escolhidos para senador e deputado federal, assim como há os que operarão diretamente no plano estadual, na condição de integrantes da Assembleia Legislativa. E o sistema partidário (subsistema paraibano, no caso) é composto pelo conjunto dessas disputas e dos cargos alcançados pelos partidos.

### 3.3 Formato e dinâmica da competição para senador (1990-2022)

Como se sabe, para o senado há a alternância da escolha de duas ou de uma cadeira a cada processo eleitoral, pois a renovação da Casa é sempre parcial, conforme explicita o art. 46, § 2º da CF/88. Nos anos de 1990, 1998, 2006, 2014 e 2022, foi eleito apenas um senador. Já nas disputas de 1994, 2002, 2010 e 2018, duas.

**Quadro 17 – Resultado das eleições para a representação paraibana no Senado Federal (1990-2002)\***

Eleição	Candidato	Partido	Coligação	% Votos Válidos
1990	Antônio Mariz	PMDB	PMDB/ PSDB/ PST	54,88
	Marcondes Gadelha	PDT	PDT/ PTB/ PSC/ PL/ PFL/ PTR/ PMN/ PSD	33,16
	Joacil de Brito Pereira	PDS	PDS/ PRN	6,79
	Paulo de Araújo Netto	PSB	PT/ PCB/ PSB/ PCdoB	3,30
	Chico Asfora	PDC	-	1,86
1994	Ronaldo Cunha Lima	PMDB	PMDB/ PSD / PRP / PSC / PPS / PP / PSDB / PPR	26,84
	Humberto Lucena	PMDB	PMDB / PSD / PRP / PSC / PPS / PP / PSDB / PPR	21,56
	Raimundo Lira	PFL	PFL - PL / PRN / PDT / PTB	19,76
	João Agripino	PFL	PFL - PL / PRN / PDT / PTB	16,54
	Joaquim Neto	PT	PT - PSTU / PSB / PV / PC DO B	7,04
	Francis	PCdoB	PC DO B - PSTU / PSB / PV / PT	3,42
	João Bosco Melo	PMN	-	2,46
1998	Ney Suassuna	PMDB	-	41,64
	Tarcísio de Miranda Burity	PPB	-	36,05
	Cozete Barbosa	PT	-	19,75
	Marcio Porto	PMN	-	1,03
	Jaime Carneiro	PRN	PSDC/ PRN/ PRP	0,87
2002	Zé Maranhão	PMDB	PMDB - PSDC / PPB / PHS	28,72
	Efraim Moraes	PFL	PFL - PV / PSDB/ PRTB / PST / PSD	20,53
	Wilson Braga	PFL	PFL - PV / PSDB / PRTB / PST / PSD	20,43
	Burity	PMDB	PMDB - PSDC / PPB / PHS	17,65
	Dra. Lígia	PSC	PSC / PL / PC do B / PT / PMN	5,87
	Simão	PC do B	PC do B - PSC / PL / PT / PMN	3,92
	Bala	PSB	PSB - PTN / PT do B / PAN / PTC	2,08
	Hermano	PPS	PPS - PRP / PDT / PTB / PSL	0,50
	Tânia Brito	PSTU	-	0,23
Joseilson Freitas	PCO	-	0,07	
2006	Cícero Lucena	PSDB	PSDB - PT do B / PFL / PP / PTB / PTC / PTN/ PL	48,25
	Ney Suassuna	PMDB	PMDB - PRB / PT/ PSB / PC do B	43,56
	Vital Farias	PSOL	PSOL - PSTU	6
	Dr. Walter Amorim	PRTB	-	0,81
	Joseilson Freitas	PCO	-	0,45
	Ronaldo Medeiros	PSL	PSL - PMN/ PRONA	0,44
	Dr. Livieto Régis	PSDC	-	0,34
	Antonio Pereira	PCB	-	0,14

Fonte: TRE-PB

\* O(s) eleito(s) estão destacados

Na eleição de 1990, o então deputado federal Antônio Mariz (PMDB) – derrotado em 1982 na eleição para o Senado – consegue eleger-se senador com 54,88% dos votos, derrotando seu principal adversário, o senador Marcondes Gadelha (PDT) – que tentava a reeleição –, além dos candidatos do PDS, PSB e PDC. Quatro anos depois, em 1994, o ex-governador Ronaldo Cunha Lima (PMDB) e o senador Humberto Lucena (PMDB) – que concorria à reeleição – foram eleitos, derrotando os candidatos do PFL, PT e PMN<sup>9</sup>.

Em 1998, foi eleito Ney Suassuna (PMDB), que derrotou o principal adversário, o ex-governador Tarcísio de Miranda Burity (PPB) – que migrou do PMDB –, assim como Cozete Barbosa (PT)<sup>10</sup> e os candidatos de dois partidos menores. Já em 2002, o ex-governador José Maranhão (PMDB) e o deputado Efraim Moraes (PFL) foram eleitos senadores, derrotando seus colegas de chapa, respectivamente, os ex-governadores Tarcísio de Miranda Burity (PMDB) – que retornou a este partido – e Wilson Braga (PFL), além dos candidatos de outros 6 partidos menores.

Em 2006, Cícero Lucena (PSDB)<sup>11</sup> é eleito senador, derrotando seu principal adversário, o senador Ney Suassuna (PMDB)<sup>12</sup> – que tentava a reeleição –, além dos candidatos de outros cinco partidos menores.

---

<sup>9</sup> Ronaldo Cunha Lima (PMDB) renunciou ao cargo de governador, desincompatibilizando-se, nos termos do art. 14, § 6º da Constituição de 1988, para concorrer à vaga no Senado em disputa naquele ano.

<sup>10</sup> Cozete Barbosa (PT) foi eleita vice-prefeita de Campina Grande no primeiro turno das eleições municipais de 2000, quando compôs a chapa com Cássio Cunha Lima (PMDB), eleito prefeito com 71,35% dos votos válidos. Cozete Barbosa (PT) tornou-se prefeita titular em abril de 2002, quando Cássio Cunha Lima, já filiado ao PSDB, renunciou ao cargo como forma de desincompatibilizar-se para concorrer ao governo do estado nas eleições daquele ano. Ela concorreu à reeleição nas eleições municipais de 2004, mas foi derrotada no primeiro turno, quando obteve apenas 9,58% dos votos.

<sup>11</sup> Cícero Lucena foi eleito vice-governador da Paraíba em 1990 e prefeito de João Pessoa em 1996, ainda filiado ao PMDB. Em 2000, quando da reeleição à prefeitura da capital, Cícero migrou para o PSDB, sigla pela qual foi eleito senador em 2006. Migrou para o PP em 2020, quando foi eleito prefeito de João Pessoa para um terceiro mandato.

<sup>12</sup> Nesse ano, o então senador Ney Suassuna foi investigado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Sanguessugas, cujo relatório final pediu pela cassação do seu mandato, o que não ocorreu.

**Quadro 18 – Resultado das eleições para a representação paraibana no Senado Federal (2010–2022)\***

Eleição	Candidato	Partido	Coligação	% Votos Válidos
2010	Cássio Cunha Lima	PSDB	PSDB - PDT / PTC / PSB / PV / PRP / PTN / PPS / DEM	29,00
	Vitalzinho	PMDB	PMDB - PRB / PP / PHS / PMN / PT / PTB / PSL / PSC / PC do B / PT do B / PR	25,11
	Wilson Santiago	PMDB	PMDB - PRB / PP / PHS / PMN / PT / PTB / PSL / PSC / PC do B / PT do B / PR	23,70
	Efraim Moraes	DEM	DEM - PDT / PTC / PSB / PV / PRP / PSDB / PTN / PPS	20
	Vital Farias	PCB	-	1,69
	Marcos Dias	PSOL	-	0,49
2014	José Maranhão	PMDB	PMDB	37,12
	Lucélio Cartaxo	PT	PT/ PSB / PDT/ DEM/ PRTB/ PRP / PV / PSL / PC do B / PHS / PPL	29,93
	Wilson Santiago	PTB	PTB - SOLIDARIEDADE / PRB / PP / PTN / PSC / PR / PPS / PSDC / PMN / PSDB / PEN / PSD / PT do B	29,02
	Professora Leila	PROS	-	2,56
	Nelson Júnior	PSOL	-	0,66
	Walter Brito	PTC	-	0,63
	Rama Dantas	PSTU	-	0,08
2018	Veneziano	PSB	PSB - REDE / PODE / PPS / DEM / PMN / PSB / PRP / PC do B / PRB / AVANTE / PDT / PROS / PT / PTB	24,63
	Daniella Ribeiro	PP	PP - PTC / PSL / PV / PSC / PSDB / PPL / PSD / DC / PRTB / SOLIDARIEDADE / PHS	24,25
	Luiz Couto	PT	PT - REDE / PODE / PPS / DEM / PMN / PSB / PRP / PC do B / PRB / AVANTE / PDT / PROS / PTB	23,10
	Cássio Cunha Lima	PSDB	PSDB - PTC / PSL / PV / PSC / PPL / PSD / DC / PRTB / PP / SOLIDARIEDADE / PHS	17,53
	Roberto Paulino	MDB	MDB / PR / PATRIOTA	7,67
	Nelson Júnior	PSOL	-	2,40
	Nivaldo Mangueira	PSOL	-	0,42
2022	Efraim Filho	União Brasil	União Brasil- PROS / PMB / PTB / PSC	30,83
	Pollyanna	PSB	PSB - PP / PMN / AGIR / PODE / PSD / AVANTE	22,85
	Ricardo Coutinho	PT	-	21,56
	Sergio Queiroz	PRTB	-	11,67
	Bruno Roberto	PL	-	11,58
	André Ribeiro	PDT	-	0,99
	Alexandre Soares	PSOL	-	0,51

Fonte: TRE-PB

\* O(s) eleito(s) estão destacados

No pleito de 2010, foram eleitos senadores o ex-governador Cássio Cunha Lima (PSDB) e o deputado federal Vital do Rêgo Filho (PMDB) – este migrou do PDT –, que derrotaram seus colegas de partido, respectivamente, o senador Efraim Moraes (DEM) – que tentava a reeleição – e o deputado federal Wilson Santiago (PMDB), além de candidatos de partidos menores. Na eleição de 2014, o ex-governador José Maranhão foi eleito senador, derrotando os candidatos Lucélio Cartaxo (PT), Wilson Santiago (PTB) e demais candidatos de partidos menores.

Por sua vez, em 2018, o deputado Veneziano Vital do Rêgo (PSB) – que migrou do PMDB –, e a deputada estadual Daniela Ribeiro (PP)<sup>13</sup> – irmã do deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP) – foram eleitos e derrotaram respectivamente os candidatos de sua coligação, Luiz Couto (PT) e Cássio Cunha Lima (PSDB) – que tentava a reeleição –, bem como o ex-governador Roberto Paulino (MDB) e demais candidatos.

Na eleição de 2022, o deputado federal Efraim Filho (União Brasil) – filho do ex-senador Efraim Moraes – obteve êxito no pleito, derrotando a deputada estadual Pollyana Dutra (PSB), o ex-governador Ricardo Coutinho (PT) e outros candidatos.

**Quadro 19 – NEP nas eleições senador da Paraíba (1982-2022)**

Eleição	NEP (M1)	NEP (M2)
1982 / 1986	3,7	4,3
1990 / 1994	2,4	5,2
1998 / 2002	2,9	4,9
2006 / 2010	2,3	4,1
2014 / 2018	3,3	4,8
2022	3,5	-

Fonte: Elaborado a partir de dados disponibilizados pelo TRE-PB

O primeiro aspecto a evidenciar nas eleições para senador é que o NEP se apresenta mais elevado quando há duas vagas em disputa, o que é o esperado pelo que indica as clássicas hipóteses de Duverger (1987). Na média das seis eleições em que houve uma vaga disponível, o NEP foi 3,01, configurando um sistema pluripartidário moderado, sendo que em duas dessas eleições (1990 e 2006) ficou abaixo de 2,5, a indicar uma configuração bipartidária. Por sua vez, a média das cinco eleições em que estavam em disputa duas cadeiras foi 4,66, tendo ficado no patamar de 4 em todas elas e atingido o recorde de 5,2 em 1994. Portanto, pleitos em que houve um pluripartidarismo mais fragmentado.

O segundo aspecto é que, apesar das variações entre as eleições, acompanhando a alternância entre uma ou duas cadeiras, e ao contrário do verificado na eleição para governador, não há uma tendência de fragmentação progressiva ou mesmo de um crescimento seguido de uma redução, se se olhar as sequências de eleições em que há a mesma quantidade de vagas em oferta. No máximo, observa-se um crescimento contínuo nas eleições de 2006 a 2014 (de 2,3 a 3,5), nas quais houve uma vaga em disputa. Logo, as movimentações são incertas e imprevisíveis ao longo do tempo, o que evoca o caráter contingente de cada disputa.

<sup>13</sup> Daniela Ribeiro migrou para o PSD em 2022.

**Quadro 20 – Partidos que elegeram senador na Paraíba (1982-2022)**

Eleição	1ª vaga	2ª vaga
1982	PDS	-
1986	PMDB	PMDB
1990	PMDB	-
1994	PMDB	PMDB
1998	PMDB	-
2002	PMDB	PFL
2006	PSDB	-
2010	PSDB	PMDB
2014	PMDB	-
2018	PSB	PP
2022	União Brasil	-

Fonte: Elaborado a partir de dados disponibilizados pelo TRE-PB

Na eleição para o senado, um partido lidera folgadoamente a condição de principal no subsistema da Paraíba: PMDB. Ele elegeu nove das 16 cadeiras disponíveis (56,25%), tendo obtido em duas oportunidades as duas vagas em disputa (1986 e 1994) e conquistado todas as cadeiras em quatro eleições seguidas (1986, 1990, 1994 e 1998), em uma hegemonia completa que durou 12 anos. Apesar disso, nos dois últimos pleitos (2018 e 2022) não venceu, o que pode ser indício de que a fase de domínio já se encerrou. Lembra-se que os dois períodos (tanto o de sucesso, quanto o de insucesso) coincidem quase totalmente com aqueles em que o partido foi competitivo nas eleições para governador, fixando-se como um dos atores principais, e, depois, viu seu protagonismo ser superado por outros competidores, notadamente o PSB.

Mais nenhum outro partido se destacou inequivocadamente na disputa pelo senado, ainda que para ocupar o 2º lugar: PSDB obteve duas cadeiras (2006 e 2010) e o mesmo pode ser dito do PDS e seu sucessor, PP, que teve o mesmo desempenho (1982 e 2018), mas com largo espaço de tempo (quase 40 anos), seguindo-se PFL, União Brasil e PSB, com uma vaga obtida<sup>14</sup>. Ressalva-se, ainda, que, como foi visto, o PSB pode ter conquistado o cargo de governador nos últimos quatro pleitos (2014 a 2022), mas não estendeu esse domínio para o Senado Federal, pois só obteve uma cadeira nesse período.

<sup>14</sup> Está-se trabalhando aqui a denominação, sem discutir a eventual continuidade que pode ser considerada entre PFL e União Brasil (que é fruto da fusão entre PSL e DEM, a nova sigla adotada pelo PFL).

### 3.4 Formato e dinâmica da competição interpartidária pelas cadeiras da Assembleia Legislativa e da bancada na Câmara dos Deputados

**Quadro 21** – Percentual da representação partidária da bancada paraibana na Câmara dos Deputados (1990–2022)

Partido	Eleição								
	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
PDS/PPR/PPB/PP	16,7	8,3	8,3	8,3	-	8,3	8,3	8,3	16,7
PMDB/MDB	33,3	58,3	41,7	16,7	25	41,7	25	-	-
PFL/DEM	25	25	25	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3	-
PDT	25	8,3	-	-	-	8,3	8,3	8,3	-
PSDB	-	-	8,3	25	25	16,7	8,3	25	-
PT	-	-	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3
PTB	-	-	8,3	16,7	-	-	8,3	8,3	-
PL/PR/PL	-	-	-	8,3	16,7	8,3	8,3	8,3	16,7
PSD*	-	-	-	8,3	-	-	-	-	-
PSB	-	-	-	-	16,7	-	-	8,3	8,3
SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-	8,3	-	-
PSD**	-	-	-	-	-	-	8,3	-	-
PRB/REPUBLICANOS	-	-	-	-	-	-	-	8,3	25
PSL	-	-	-	-	-	-	-	8,3	-
PSC	-	-	-	-	-	-	-	-	16,7
União Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	8,3

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados disponibilizados pelo TRE-PB e do CEPESP-Data.

\*Fundado em 1987 e incorporado ao PTB em 2003; \*\*Criado em 2011

18

**Quadro 22** – Percentual da representação partidária na Assembleia Legislativa da Paraíba (1990–2022)

Partido	Eleição								
	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
PDS/PPR/PPB/PP	25	-	2,8	5,6	2,8	2,8	5,6	5,6	11,1
PMDB/MDB	22,2	52,8	50	25	27,8	25	11,1	2,8	5,6
PFL/DEM	25	13,9	13,9	11,1	16,7	13,9	5,6	-	-
PDT	22,2	19,4	5,6	2,8	5,6	2,8	-	-	-
PcdoB	2,8	-	-	-	-	-	2,8	2,8	2,8
PT	2,8	8,3	8,3	11,1	5,6	8,3	5,6	-	5,6
PP	-	2,8	-	-	-	-	-	-	-
PV	-	2,8	2,8	-	-	-	-	-	-
PSDB	-	-	13,9	27,8	25	8,3	11,1	8,3	8,3
PSL	-	-	2,8	-	-	5,6	5,6	5,6	-
PSB	-	-	-	5,6	8,3	8,3	13,9	22,2	16,7
PTB	-	-	-	5,6	2,8	2,8	2,8	5,6	-
PL/PR/PL	-	-	-	2,8	-	2,8	2,8	2,8	8,3
PPS/Cidadania	-	-	-	2,8	5,6	5,6	-	5,6	-
PSC	-	-	-	-	-	8,3	5,6	2,8	-
PTN/Podemos	-	-	-	-	-	5,6	2,8	8,3	-
PEN/Patriota	-	-	-	-	-	-	11,1	5,6	-
PSD	-	-	-	-	-	-	5,6	2,8	2,8
PTdoB/Avante	-	-	-	-	-	-	5,6	11,1	-
PRB/Republicanos	-	-	-	-	-	-	2,8	2,8	22,2
PRTB	-	-	-	-	-	-	-	2,8	-
REDE	-	-	-	-	-	-	-	2,8	2,8
Solidariedade	-	-	-	-	-	-	-	-	5,6
União Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	8,3

Fonte: TRE-PB

Conforme se vê nos Quadros 21 e 22, houve um aumento gradativo da representação partidária na Assembleia Legislativa e na bancada paraibana na Câmara dos Deputados entre as eleições de 1990 e 2022, provocando um aumento na fragmentação partidária nessas mesmas instâncias representativas. Ao longo desse período, 24 partidos obtiveram assentos no parlamento local, e 16 elegeram deputados federais.

Em 1990, apenas seis partidos elegeram representantes na ALPB, três a mais do que em 1986, e quatro elegeram deputados federais, dois a mais do que na eleição anterior. Já em 2018, a representação partidária no parlamento local atingiu seu número máximo, quando 17 partidos conquistaram cadeiras. Em relação à bancada paraibana na Câmara Federal, o número máximo de partidos foi observado nas eleições de 2010 e 2014, quando 10 dentre os 12 deputados federais paraibanos pertenciam a partidos distintos. Os números caíram para 12 e sete na Assembleia Legislativa e na bancada paraibana federal em 2022, respectivamente, o que pode ser atribuído ao fim das coligações partidárias para cargos proporcionais, vedada a partir da Emenda Constitucional nº 97/2017.

Em relação aos partidos especificamente, o PDS/PPR/PPB/PP<sup>15</sup> foi uma das maiores bancadas na Assembleia Legislativa em 1990 e um dos quatro partidos que elegeram deputados federais (25% e 16,7% respectivamente). Contudo, o PDS/PPR/PPB/PP não conseguiu eleger nenhum deputado estadual em 1994, mantendo baixa representação na Assembleia Legislativa desde então, elegendo apenas dois deputados em três oportunidades: 2002 (Aguinaldo Ribeiro e Jacó Maciel – que havia migrado do PDT), 2014 (Daniela Ribeiro, irmã do deputado federal Aguinaldo Ribeiro, e Galego de Sousa) e 2018 (Dra. Paula e Galego de Sousa, reeleito) e apenas um (2,8%) em outras duas oportunidades: 2006 e 2010, respectivamente, Aguinaldo Ribeiro e Daniela Ribeiro, irmã deste. Na última eleição, esse partido cresceu sua bancada, elegendo quatro deputados (11,1%). Em relação à bancada na Câmara dos Deputados, a representação do PDS/PPR/PPB/PP sofreu uma queda nas eleições seguintes, quando elegeu apenas Enivaldo Ribeiro em 1994<sup>16</sup>, 1998 e 2002, e o deputado Aguinaldo Ribeiro, filho do anterior, em 2010, 2014 e 2018 – com exceção de 2006, quando não elegeu nenhum candidato. A sigla cresceu em representação em 2022 ao eleger dois deputados federais (16,7%), Mersinho Lucena, filho do atual prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, e Aguinaldo Ribeiro – este reeleito.

O Partido da Frente Liberal (PFL) – que alterou sua denominação para Democratas (DEM) em 2007 – esteve entre as quatro maiores bancadas da Assembleia Legislativa em 1990 (25%), mas viu sua representação reduzida em 1994, quando elegeu cinco deputados (13,9%), o que se repetiu entre 1998 e 2010. Em 2002 elegeu quatro deputados (11,1%), conseguindo recuperar essa perda em 2006, quando elegeu seis deputados estaduais (16,7%). Teve seu menor percentual em 2014, quando elegeu apenas

<sup>15</sup> PDS (Partido Democrático Social) fusionou-se ao PDC (Partido Democrata Cristão) em 1993, dando origem ao PPR (Partido Progressista Reformador). Em 1995, PPR fusionou-se ao PP (Partido Progressista), dando origem ao PPB (Partido Progressista Brasileiro). Em 2003, o PPB alterou a sigla para PP (Partido Progressista) e este, em 2017, mudou o nome para Progressistas.

<sup>16</sup> Enivaldo Ribeiro foi eleito prefeito de Campina Grande em 1976, pela ARENA, quando ainda era deputado estadual. Também foi deputado federal por três legislaturas e, em 2006, foi investigado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Sanguessugas, cujo relatório final recomendou a cassação do seu mandato, o que não ocorreu (Matais, 2006). Em 2016 foi eleito vice-prefeito de Campina Grande na chapa de Romero Rodrigues (PSDB), que concorria à reeleição.

dois deputados (5,6%), João Henrique e Lindolfo Pires. A partir das eleições de 2018, não conseguiu eleger nenhum deputado. Na bancada paraibana da Câmara dos Deputados, o PFL/DEM seguiu como o segundo partido com maior número de deputados (25%) nas eleições de 1994 e 1998, mas elegeu apenas Adauto Pereira em 2002 e Efraim Filho nas eleições de 2006 a 2018. Não elegeu nenhum candidato em 2022, uma vez que Efraim Filho candidatou-se ao Senado, sendo eleito.

Assim como o PFL/DEM, o PDT perdeu cadeiras na Assembleia Legislativa em 1994, quando elegeu dois (5,6%) deputados em 1998 e 2006<sup>17</sup>, e apenas um (2,8%) em 2002 e em 2010, respectivamente, Vital do Rêgo Filho (Vitalzinho) e Manoel Ludgério<sup>18</sup>. A partir de 2014, não elegeu nenhum deputado estadual. Já na bancada na Câmara dos Deputados, o PDT esteve entre um dos quatro partidos que elegeram deputados em 1990 (25%), elegendo apenas um em 1994, o ex-governador Wilson Braga. O partido não elegeu nenhum representante entre 1998 e 2006, rompendo esse hiato entre 2010, 2014 e 2018, quando elegeu Damião Feliciano, que havia migrado do PR/PL. O PDT não elegeu nenhum representante em 2022, uma vez que Damião Feliciano migrou para a União Brasil.

O PMDB/MDB<sup>19</sup> foi uma das maiores bancadas na Assembleia Legislativa em 1990 (22,2%), crescendo nas eleições de 1994 e 1998, quando alcançou a maioria dos assentos no parlamento local (58,3% e 41,7% respectivamente), concomitante às eleições dos governadores Antônio Mariz (PMDB) e José Maranhão (PMDB). Porém, teve sua representação reduzida para ¼ das cadeiras entre 2002 e 2010, quando caiu para pouco mais de 10% em 2014 e, por fim, elegendo apenas o deputado estadual Raniery Paulino – filho do ex-governador Roberto Paulino, em 2018 (2,8%) – e os deputados Anderson Monteiro e Dr. Romualdo em 2022 (5,6%). O PMDB também elegeu o maior número de deputados federais para a bancada paraibana na Câmara dos Deputados entre 1990 e 2014, com exceção de 2002, quando elegeu apenas dois deputados federais (16,7%) – Wilson Santiago e Benjamim Maranhão, sobrinho do ex-governador José Maranhão (PMDB)<sup>20</sup> –, não elegendo nenhum representante em 2022.

O PSDB, que governou o estado entre 2003 e 2009, cresceu em representação entre 1998 e 2002, tornando-se a maior bancada da Assembleia Legislativa até 2010 – com 10 deputados (27,8%) em 2002 e 9 (25%), em 2010. Neste ano, quando o partido apoia o candidato Ricardo Coutinho (PSB) na eleição majoritária, sua representação na ALPB sofreu queda, quando elegeu apenas três deputados (8,3%). A sigla manteve esse número de cadeiras em 2018 e 2022, com exceção de 2014, quando elegeu quatro deputados (11,1%)<sup>21</sup>. Apesar de ter elegido apenas o deputado federal Wilson Braga em 1998 – quando este migrou do PDT –, o PSDB cresceu nas eleições seguintes de 2002, 2006 e 2018, quando elegeu ¼ dos deputados da bancada paraibana na Câmara federal. As exceções ocorreram em 2010,

<sup>17</sup> Em 1998, o PDT elegeu os deputados Vital do Rêgo Filho (Vitalzinho) e João da Penha; em 2002, os deputados Manoel Ludgério e Jacó Maciel.

<sup>18</sup> Em 2006, Vital do Rêgo Filho migrou para o PMDB, sendo eleito deputado federal.

<sup>19</sup> Em 2017, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) alterou sua sigla para MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

<sup>20</sup> Benjamim Maranhão foi reeleito deputado federal em 2014, já filiado ao Solidariedade. Em 2006, foi investigado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Sanguessugas, cujo relatório final recomendou a cassação do seu mandato, o que não ocorreu (Matais, 2006).

<sup>21</sup> O PSDB formou em 2022 uma federação partidária com o Cidadania, permitida pela Lei nº 14.208/2021.

quando elegeu dois deputados (16,7%), Ruy Carneiro e Romero Rodrigues, e 2014, quando apenas Pedro Cunha Lima foi eleito.

Por sua vez, o PSB, que governa a Paraíba desde 2011, cresceu em número de cadeiras entre 2002 e 2018, ano em que elege a maior bancada da Assembleia Legislativa (22,2%), mantendo-se assim em 2022 (16,7%), embora com uma leve queda. Para a bancada na Câmara dos Deputados o PSB elegeu representantes pela primeira vez em 2006: os deputados Manoel Júnior – que migrou do PMDB – e Marcondes Gadelha – este havia migrado do PFL/DEM<sup>22</sup>. O partido não elegeu nenhum deputado federal em 2010 e 2014, uma vez que estes deputados migraram para o PMDB/MDB e PSC<sup>23</sup>, respectivamente. Nas eleições de 2018 e 2022, o PSB elegeu apenas o deputado Gervásio Maia (PSB) – neto do ex-governador João Agripino Filho (ARENA)<sup>24</sup> –, este migrou do PMDB/MDB.

A bancada do PT na Assembleia Legislativa cresceu entre as eleições de 1990, quando elegeu apenas o deputado Chico Lopes, e 2002, quando elegeu quatro deputados (11,1%). Contudo, sua representação caiu a partir de 2006, quando elegeu entre dois (5,6%) e três (8,3%) deputados alternadamente até 2022, com exceção de 2018, quando não elegeu nenhum candidato de sua lista<sup>25</sup>. O PT elegeu apenas um deputado federal entre 1998 e 2022 – Avenzoar Arruda, em 1998, e Luiz Couto, nas eleições seguintes, com exceção de 2018, quando elegeu o deputado Frei Anastácio, uma vez que o anterior se candidatou a uma vaga no Senado Federal.

O Partido Republicano Brasileiro – denominado Republicanos em 2019 – registrou o maior crescimento em sua representação partidária, tanto na Assembleia Legislativa, quanto na bancada paraibana da Câmara dos Deputados no período analisado. Em 2014 e 2018 (2,8%) elegeu apenas um deputado estadual (2,8%) – Jutay Menezes e Nabor Wanderley (que migrou do MDB), respectivamente –, tornando-se a maior bancada da Assembleia Legislativa da Paraíba em 2022, com oito deputados eleitos (22,2%). Isso se deve em parte à migração de quatro deputados estaduais oriundos do PMDB/MDB, PSB, PTB e PPS/Cidadania<sup>26</sup>. Em 2018, o PRB/Republicanos elegeu apenas o deputado federal Hugo Motta – filho e neto, respectivamente, dos ex-prefeitos de Patos, Nabor Wanderley e Francisca Motta (atual deputada estadual) –, que migrou do MDB, mas em 2022 conseguiu eleger três deputados federais (25%), dois deles oriundos do PTB e PSB<sup>27</sup>.

Ao longo das eleições realizadas entre 1990 e 2022, há partidos menores que elegeram entre um (2,8%) e três (8,3%) deputados estaduais. São eles: PCdoB, PSL, PTB, PR/PL, PSC, PTN/Podemos, PSD, PEN/Patriota, PTdoB/Avante, Solidariedade, PPS/Cidadania e União Brasil. Dentre estes, as únicas

<sup>22</sup> Em 2006, Marcondes Gadelha foi investigado na CPI dos Sanguessugas na Câmara dos Deputados, cujo relatório final solicitou a cassação do seu mandato (Matais, 2006).

<sup>23</sup> Em 2010, Marcondes Gadelha candidatou-se a suplente de senador. Em 2014, foi eleito deputado federal pelo Partido Social Cristão (PSC).

<sup>24</sup> O ex-governador João Agripino Filho filiou-se ao Partido Popular (PP) em 1981, quando do fim do bipartidarismo artificial que vigorou durante grande parte do regime militar. Manteve-se filiado ao PMDB até sua morte em 1988, uma vez que o PP foi incorporado àquele em 1982.

<sup>25</sup> O PT formou uma federação partidária com o Partido Comunista Brasileiro (PCdoB) e o Partido Verde (PV) em 2022.

<sup>26</sup> O deputado Adriano Galdino (REP) migrou do PSB. O deputado João Bosco Carneiro Júnior (REP) migrou do Cidadania. A deputada Chica Motta (REP) migrou do MDB e o deputado Wilson Filho (REP) migrou do Cidadania.

<sup>27</sup> Os deputados federais eleitos em 2022, Wilson Santiago (REP) e Murilo Galdino (REP), migraram, respectivamente, do PTB e do PSB. Este último é irmão do deputado estadual Adriano Galdino (REP), atual Presidente da ALPB, que também migrou do PSB. O terceiro deputado federal eleito pelo Republicanos em 2022 é Hugo Motta, que conquistou a reeleição.

exceções são PTdoB/Avante e PEN/Patriota, que elegeram quatro deputados estaduais (11,1%), respectivamente, em 2014 e 2018. Nesse mesmo período, entre uma eleição e outra, ao menos sete dentre os 12 partidos citados acima elegeram apenas um deputado federal (8,3%) para a bancada paraibana da Câmara dos Deputados.

Em 1990, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) elegeu pela primeira vez um deputado estadual, Simão Almeida. Somente em 2014, o PCdoB tornou a eleger outro representante na Assembleia Legislativa, o deputado Zé Paulo – que migrou em 2016 para o PSB. Em 2018 e 2022 elegeu apenas o deputado Inácio Falcão – que migrou do Avante.

O Partido Social Liberal (PSL) obteve representação na Assembleia Legislativa da Paraíba pela primeira vez em 1998, ao eleger a deputada estadual Lúcia Braga – esta migrou do PSB. Em 2010, elegeu os deputados Tião Gomes e Dr. Aníbal. Em 2014, reelegeu os deputados Tião Gomes e João Bosco Carneiro Júnior – que migrou do PPS. Por fim, em 2018, elegeu os deputados Cabo Gilberto Silva e Moacir Rodrigues, não elegendo nenhum representante em 2022. Para a Câmara dos Deputados, o PSL elegeu em 2018 apenas o deputado Cabo Gilberto.

Em 2002, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) elegeu pela primeira vez os deputados estaduais Manoel Ludgério – que migrou do PDT, e Ricardo Marcelo – que migraria em 2010 para o PSDB. Em 2006, elegeu apenas o deputado Dunga Júnior. Em 2010, Carlos Dunga, pai do anterior, foi eleito deputado estadual pelo PTB – este disputou a reeleição em 2014 pelo PSC, sem êxito. Em 2014, elegeu apenas o deputado Doda de Tião – que migrou do PMDB. Por fim, elegeu em 2018 os deputados Wilson Filho e Doda de Tião – este reeleito –, não elegendo nenhum candidato em 2022. Para a Câmara dos Deputados, o PTB elegeu pela primeira vez, em 1998, Damião Feliciano. Em 2002, elegeu os deputados Carlos Dunga<sup>28</sup> – que migrou do PMDB – e Wellington Roberto. Em 2014 e 2018 elegeu apenas um deputado federal, respectivamente, Wilson Filho e Wilson Santiago, pai do anterior – ambos migraram do PMDB. Por fim, o PTB não elegeu nenhum candidato de suas listas em 2022.

Ainda em 2002, o Partido Liberal (PL) elegeu pela primeira vez um representante no parlamento local, o Pastor Fausto Oliveira. Em 2010, 2014 e 2018, elegeu apenas Caio Roberto. Por fim, em 2022, elegeu Wallber Virgolino – que migrou do Patriota –, Sargento Neto e Caio Roberto – este reeleito. Para a bancada paraibana na Câmara dos Deputados, o PL elegeu em 2002, apenas Pastor Philemon. Em 2006, elegeu Wellington Roberto, pai do deputado estadual Caio Roberto – aquele migrou do PTB – e Damião Feliciano – que migrou do PMDB. Entre 2010 e 2018, reelegeu apenas Wellington Roberto. Em 2022, elegeu Cabo Gilberto – que migrou do PSL, e Wellington Roberto – reeleito.

O Partido Popular Socialista (PPS) elegeu pela primeira vez um único representante em 2002, o deputado estadual João Bosco Carneiro Júnior. Em 2006, elegeu Socorro Marques e Nivaldo Manoel. Em 2010, os Janduhy Carneiro e Gilma Germano, esposa do então prefeito de Picuí, Buba Germano. Por fim, elegeu, em 2018, João Bosco Carneiro Júnior – que migrou do PSL – e Dr. Érico, não elegendo nenhum candidato em 2022.

Em 2010, o Partido Social Cristão (PSC) elege os deputados estaduais Arnaldo Monteiro, Guilherme Almeida – neto do ex-prefeito de Campina Grande, Elpídio de Almeida – e Vituriano. Em

---

<sup>28</sup> Em 2006, o então deputado federal Carlos Dunga (PTB-PB) foi investigado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Sanguessugas, cujo relatório final recomendou a cassação do seu mandato, o que não ocorreu (Matais, 2006).

2014, elege Dr. Renato Gadelha, filho do ex-senador Marcondes Gadelha, Batinga e Arnaldo Monteiro – este reeleito. Por fim, em 2018, elegeu apenas Anderson Monteiro, filho do ex-deputado Arnaldo Monteiro – que migrou para o MDB em 2022. Não elegeu nenhum candidato ao parlamento estadual em 2022. Já para a Câmara dos Deputados, o PSC elegeu pela primeira vez, em 2022, Ruy Carneiro – que migrou do PSDB – e Romero Rodrigues, ex-prefeito de Campina Grande – que migrou do PSD.

O Partido Trabalhista Nacional (PTN) – que alterou sua denominação para Podemos em 2016 – elegeu, em 2010, os deputados estaduais Toinho do Sopão e Eva Gouveia, esposa do então deputado federal Rômulo Gouveia (PSDB). Em 2014, elegeu apenas Janduhy Carneiro – que migrou do PPS. Por fim, elegeu, em 2018, João Gonçalves – que migrou do PSD e, em seguida, do PDT –, Edmilson Soares e Branco Mendes – ambos migraram do Patriota –, não elegendo nenhum candidato em 2022.

O Partido Social Democrático (PSD), criado em 2011, elegeu representantes pela primeira vez em 2014, os deputados Manoel Ludgério – que migrou do PDT – e João Gonçalves – que migrou do PSDB. Em 2018 e 2022 elegeu apenas um representante, respectivamente, Manoel Ludgério e Felipe Leitão – que migrou do Avante. Para a Câmara dos Deputados, reelegeu, em 2014, o deputado federal Rômulo Gouveia – que migrou do PSDB.

Em 2014, o Partido Ecológico Nacional (PEN) – que alterou sua denominação para Patriota em 2018 – elegeu pela primeira vez quatro representantes na Assembleia Legislativa da Paraíba. São eles: os deputados Ricardo Marcelo – que migrou do PSDB –, Edmilson Soares, José Aldemir e Branco Mendes. Em 2018, elegeu Wallber Virgolino, Felipe Leitão – que migra em 2020 para o Avante –, não elegendo nenhum candidato em 2022.

Ainda em 2014, o Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB) – que alterou sua denominação para Avante em 2017 – elegeu pela primeira vez dois representantes na Assembleia Legislativa, os deputados Genival Matias e Inácio Falcão. Em 2018, conseguiu eleger quatro deputados estaduais. São eles: Tião Gomes – que migrou do PSL (e migrou para o PSB em 2022), Taciano Diniz, Júnior Araújo e Genival Matias – este reeleito. Por fim, não conseguiu eleger nenhum candidato em 2022.

Há partidos que elegeram apenas um único deputado estadual ou um único deputado federal entre as eleições de 1990 e 2022. Em 1994, o Partido Progressista (PP) elegeu apenas o deputado estadual Valdecir Amorim<sup>29</sup>. Em 1994 e 1998, o Partido Verde (PV) elegeu, respectivamente, os deputados Tota e Sargento Denis. Em 2002, o Partido Social Democrático (PSD) – criado em 1987 e incorporado ao PTB em 2003 – elegeu a deputada federal Lúcia Braga – que migrou do PSL. Em 2014, o Solidariedade reelegeu o deputado Benjamim Maranhão – que migrou do PMDB. O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) elegeu em 2018 apenas o deputado estadual Eduardo Carneiro. Já a Rede Sustentabilidade elegeu apenas um representante entre 2018 e 2022, o deputado Chió.

Ao menos dois partidos estream na Assembleia Legislativa da Paraíba e na bancada paraibana da Câmara dos Deputados nas eleições de 2022. O Solidariedade elegeu os deputados estaduais Eduardo Carneiro – que migrou do PRTB – e Dr. Eduardo Brito. A União Brasil – fruto da fusão entre o DEM e o PSL – elegeu os deputados estaduais Taciano Diniz – que migrou do Avante –, George Morais, Gilbertinho e o deputado federal Damião Feliciano – que migrou do PDT.

---

<sup>29</sup> O PP foi criado em 1993, fruto da fusão entre o Partido Social Trabalhista (PST) e o Partido Trabalhista Renovador (PTR). Fusionou-se ao Partido Progressista Reformador em 1995, dando origem ao Partido Progressista Brasileiro (PPB).

**Quadro 23** – NEP na Assembleia Legislativa e da bancada paraibana na Câmara dos Deputados (1990-2022)

Eleição	NEP	
	Assembleia Legislativa (M – 36)	Bancada Câmara dos Deputados (M – 12)
1982	2,8	1,9
1986	3	2,5
1990	4,8	4,5
1994	3,7	3,2
1998	3,8	4,3
2002	6,4	7,2
2006	6,7	6,4
2010	8,7	6,0
2014	14,5	9,9
2018	12,6	10,0
2022	9,5	7,5
<b>Média</b>	<b>7,8</b>	<b>6,5</b>

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados disponibilizados pelo TRE-PB, CEPESP-Data e TSE.  
M = Magnitude do distrito

Segundo o Quadro 23, a média da série temporal do número efetivo de partidos eleitorais para a Assembleia Legislativa e para a bancada paraibana na Câmara dos Deputados é, respectivamente, 7,8 e 6,5. Uma vez que a magnitude do distrito eleitoral para a Assembleia Legislativa é três vezes maior em relação à Câmara dos Deputados, é possível inferir que o número de partidos efetivos se torna menor em virtude da variação da magnitude do distrito eleitoral, apesar da oferta partidária ser alta para ambas as vagas em disputa.

O mais elevado NEP para a Assembleia Legislativa foi registrado na eleição de 2014, e o menos, na eleição de 1982, disputada apenas por três partidos: PDS, PMDB e PT. Após atingir o recorde em 2014, o índice vem caindo sucessivamente e, no pleito mais recente, em 2022, fixou-se em 9,5. O patamar ainda é elevado, pois supera todos as eleições anteriores a 2014.

Na representação para a Câmara dos Deputados, o NEP mais restrito também é registrado em 1982 (1,9), enquanto o mais elevado se deu na eleição de 2019 (10,0). A exemplo da Assembleia Legislativa, houve redução na eleição mais recente, caindo para 7,5, o que, também seguindo o caso precedente, é o patamar mais elevado até 2010.

O Quadro também permite observar a evolução do formato bipartidário do sistema partidário paraibano, que prevaleceu durante a transição democrática, para um formato multipartidário a partir das eleições de 1990, quando o NEP já é superior a 4,0.

#### 4 Considerações finais

Ao longo do trabalho, pudemos observar como as principais mudanças na legislação eleitoral brasileira, desde o processo de abertura gradual iniciado em 1979 até as novas regras editadas após a promulgação do novo texto constitucional em 1988, condicionaram as estratégias das elites partidárias e, por conseguinte, surtiram efeitos nas eleições para os cargos majoritários e proporcionais estaduais na Paraíba.

Em relação aos cargos majoritários estaduais, na competição interpartidária pelo Governo do Estado entre 1982 e 2022 foi possível constatar a tendência a um sistema bipartidário – ou, na pior das

hipóteses, um sistema de dois partidos e meio –que atendeu aos requisitos da classificação definida por Sartori (1982), uma vez a soma dos votos válidos obtidos pelos dois principais partidos na competição ultrapassou a marca de 80% e 90%, respectivamente, em seis (1982, 1986, 1998 2006, 2010 e 2014) e três (1990, 1994 e 2002) eleições majoritárias, salvo as eleições de 1998, 2018 e 2022, consideradas excepcionais. Apesar da tendência a ser um sistema bipartidário, vimos que os principais atores mudaram ao longo dos pleitos. Entre 1982 e 2010, o PMDB venceu quatro eleições e ficou em segundo lugar nas demais. O PSDB foi um dos principais partidos nas eleições de 2002 até 2014 e 2022. Porém, desde 2010, o PSB entrou na competição e vence os quatro pleitos seguidos até 2022, tornando-se o principal partido desse sistema.

Já na competição pelas cadeiras paraibanas no Senado Federal, observamos a constituição de um sistema multipartidário desde 1982, salvo nas eleições de 1990 e 2006, quando o NEP indicou um sistema de dois partidos e meio (2,4 e 2,3, respectivamente). O PMDB também figurou como um dos principais partidos desse sistema, elegendo senadores entre 1986 e 2014, com hegemonia de 12 anos entre as eleições de 1986 e 1998, quando conquistou todas as cadeiras em disputa. Contudo, perdeu as duas últimas eleições (2018 e 2022), o que pode indicar seu declínio.

Por fim, no tocante à competição pelos cargos de deputado estadual e federal, vimos o surgimento de um sistema multipartidário no primeiro caso desde 1982, e para o segundo apenas a partir de 1990. Quanto à representação partidária, houve um aumento expressivo do número de partidos que conquistaram assentos nas instâncias estadual e federal – 24 e 16, respectivamente, na AL PB e na bancada paraibana federal –, embora os números tenham caído na última eleição, possivelmente em função do fim das coligações partidárias para cargos proporcionais.

### Referências

ANASTASIA, Fátima; SANTOS, Manoel Leonardo. Sistemas partidários no Brasil: continuidade e mudança. In. SOARES, Gláucio Ary Dillon; LAVAREDA, Antônio. (Org.). *A relevância da ciência política*. Comentários à contribuição de Olavo Brasil de Lima Júnior. Rio de Janeiro: Revan, 2014, p. 147-176.

ASSIS, Eder Araújo de. Goiás: os partidos, as eleições e as transformações recentes. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 73-110.

BRASIL TRE-PB (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA). *Sistema de Histórico de Eleições*, 2024. Resultado de Eleições na Paraíba. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/e/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL TSE (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL). *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>>. Acesso em: 26 dez. 2020.

CAMARGOS, Malco Braga; CARDOSO, Maria das Dores. Bahia: formato e funcionamento do sistema partidário. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 13-34.

CARAMANI, Daniele. Party systems. In. CARAMANI, Daniele (Ed.). *Comparative politics*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FIGUEIREDO, Marcus; JORGE, Vladimir Lombardo. São Paulo: dinâmica e formato do sistema partidário. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 267-300.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CENTRO DE POLÍTICA E ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. *CEPESP-Data*. Disponível em: <<https://cepesp.fgv.br/data>>. Acesso em: 27 dez. 2020.

GROHMANN, Luís Gustavo Mello. Santa Catarina: formato e tendências do sistema partidário. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 211-264.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. "Effective" number of parties: a measure with application to West Europe. *Comparative Political Studies*, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979.

LAMOUNIER, Leonardo Alves. Minas Gerais: o sistema partidário nas duas últimas décadas. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 111-136.

LAMOUNIER, Bolívar; MENEGUELLO, Rachel. *Partido políticos e consolidação democrática: o caso brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997a.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. A reimplantação do multipartidarismo: efeitos institucionais e contextuais. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997b.

MATAIS, Andreza. CPI dos Sanguessugas denuncia 72 parlamentares; veja lista. *Folha de São Paulo*, 10 ago. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u81238.shtml>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MORAES FILHO, José Filomeno de. Ceará: o subsistema partidário e o retorno ao multipartidarismo. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileira*. diversidade e tendências, 1982-1994. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 35-72.

NICOLAU, Jairo. *Sistemas eleitorais*. 6.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

PEDERSEN, Mogens N. The dynamics of European party systems: changing patterns of electoral volatility. *European Journal of Political Research*, n. 7, p. 1-26, 1979.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Brasília: Universidade de Brasília; Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SCHMITT, Rogério Augusto. Rio de Janeiro: multipartidarismo, competitividade e realinhamento eleitoral. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileiro. diversidade e tendências, 1982-1994*. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 137-164.

SCHMITT, Rogério. *Partidos Políticos no Brasil (1945-2000)*. São Paulo: Zahar, 2000.

TAVARES, José Antônio Giusti. Rio Grande do Sul: o sistema partidário eleitoral e parlamentar. In. LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de (Org.) *O sistema partidário brasileiro. diversidade e tendências, 1982-1994*. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 165-210.

*Artigo recebido em: Julho de 2024.*

*Aprovado em: Setembro de 2024.*

**Tito Lívio Cabral Renovato Silva Maciel** ([titocabralrenovato@gmail.com](mailto:titocabralrenovato@gmail.com)) é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e advogado.

**Alvaro Augusto de Borba Barreto** ([albarret.sul@gmail.com](mailto:albarret.sul@gmail.com)) é docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPel, pós-doutor em Ciência Política pela Universidade de Lisboa, mestre e doutor em História (UFRGS e PUCRS, respectivamente), especialista em Ciência Política (UFPel) graduado em Filosofia (UFPel) e Comunicação Social-Jornalismo (UCPel).

27

### **Sistema partidário da Paraíba: formato e dinâmica da competição eleitoral (1982-2022)**

**Resumo.** Quando organizou uma coletânea sobre a evolução do formato e a dinâmica dos subsistemas partidários de oito estados brasileiros, Lima Júnior (1997a) não incluiu um estudo de caso sobre o sistema partidário da Paraíba. Portanto, o objetivo deste trabalho é descrever e analisar a evolução do formato e a dinâmica do sistema partidário paraibano evoluíram desde a transição democrática de meados dos anos 1980 até as eleições de 2022. A partir dos resultados das eleições para os cargos majoritários e proporcionais realizadas na Paraíba entre 1982 e 2022, calculamos o Número Efetivo de Partidos (NEP), indicador proposto por Laakso e Taagepera (1979) para mensurar o formato e a dinâmica de um sistema partidário. Constatamos uma tendência a um sistema bipartidário na competição pelo governo do estado durante o período, salvo poucas exceções, bem como de um sistema multipartidário nas disputas pelos cargos proporcionais estaduais e federais durante o período.

**Palavras-chave:** sistema partidário subnacional; formato; dinâmica; partidos políticos; elites partidárias

### Paraíba's party system: format and dynamics of electoral competition (1982-2022)

**Abstract.** When organizing a collection on the evolution of the format and dynamics of party subsystems in eight Brazilian states, Lima Júnior (1997a) did not include a case study on the party system in Paraíba. Therefore, the objective of this work is to describe and analyze the evolution of the format and dynamics of the Paraíba party system since the democratic transition of the mid-1980s until the 2022 elections. Based on the results of the elections for majoritarian and proportional positions held in Paraíba between 1982 and 2022, we calculated the Effective Number of Parties (ENP), an indicator proposed by Laakso and Taagepera (1979) to measure the format and dynamics of a party system. We found a tendency towards a two-party system in the competition for state government during the period, with few exceptions, as well as a multi-party system in the competitions for proportional regional and federal positions during the period.

**Keywords:** subnational party system; format; dynamics; political parties; party elites.